



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNEJ: 51.639.391/0001-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 01/2024

Dispensa de Licitação nº 01/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, II.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Tremembé, 15 de janeiro de 2024

De: Serviços Gerais
Ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4354

Data 15/01/24

Para o bom andamento das atividades desta Câmara Municipal, e seguindo o Plano Anual de Contratações (PAC) solicito a contratação de Pessoa Física/Jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO – PARA O CONTROLE DE PRAGAS (BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS E ESCORPIÕES) E LIMPEZA DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA.**

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto que a validade do último serviço realizado encerra-se em 15 de janeiro e que não há profissional habilitado para tanto no corpo de funcionários desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Victor Carvalho de Abreu Aleixo Ferreira

VICTOR CARVALHO DE ABREU ALEIXO FERREIRA

Encarregado Serviços Gerais

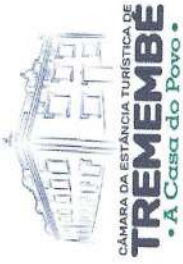
~~Delegado
Dessa Casa~~



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Serviços Gerais

REQUISITANTE: Victor Carvalho de Abreu Aleixo Ferreira

DATA: 15/01/2024

PROCOLO: 4354

OBJETO: Serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água.

HÁ PREVISÃO NO PAC? () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: A validade do último serviço encerra-se em 15 de janeiro de 2024 e, visto que não há profissional habilitado no corpo de funcionários da Câmara para realizar tal serviço.

É DE EXTREMA URGÊNCIA? () SIM () NÃO

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	MODO DE EXECUÇÃO/UNIDADE	VIGÊNCIA/QUANTIDADE	LOCAL PRESTAÇÃO/LOCAL ENTREGA	PRINCIPAIS ATIVIDADES/CARACTERÍSTICAS
1	Dedetização e limpeza de duas caixas d'água.	IMEDITA	1	Câmara	Conforme Termo de Referência.

() Declaro estar ciente que meu pedido de compras/contratação será analisado pela equipe de compras e licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP e que será dado andamento ao meu pedido conforme cronograma do Plano Anual de Contratações e da urgência para contratação/compras do meu pedido.

Victor Carvalho de Abreu Aleixo Ferreira
Encarregado Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Serviços Gerais

REQUISITANTE: Encarregado Serviços Gerais

PROTOCOLO: 4354

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água.	1

MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
2. A CONTRATADA, deverá ainda, realizar a higienização de duas caixas d'água, com capacidade para 500 litros de água cada;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.689.394/0004-20



3. Emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar a plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;
4. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
5. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
6. Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade;
7. Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos na Unidade do CONTRATANTE;
8. Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
9. Toda a Câmara Municipal, em seus 600m², deverá receber a desinsetização e a desratização;
10. A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma relação dos materiais e produtos que serão utilizados para a realização dos serviços;
11. A CONTRATADA deverá refazer o serviço contratado nas áreas em que forem verificadas a sua ineficácia, sem qualquer ônus extras para a CONTRATANTE;
12. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE;
13. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
14. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 15 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Tue, Jan 16, 2024 at 12:53 PM

To: compras@tremembe.sp.leg.br
Bcc: contato@dedetizadoraserfatais.com.br, contato@impactsolucoescontrapragas.com.br, saneprag@gmail.com, comercial@ddvallebolabranca.com.br, c.acontroledepragas@gmail.com, falecom@fcdedetizacao.com.br, vendas@dddrrin.com.br, higiprev@higiprevtaubate.com.br, vendas@dedetizadorportal.com.br, fabio@bassiambiental.com.br, imunimad@imunimad.com.br

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a prestação de serviço de dedetização e limpeza das caixas d'água.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados.

Agradeço desde já, e solicito acusar o recebimento deste e-mail e encaminhar a cotação até 18/01/2024.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,

--
Mariana L. Hohmann Claro
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

2 attachments

 **TR Simplificado.pdf**
121K

 **Solicitação de Orçamento.ods**
121K

00/2



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

FC Dedetização, orçamento

1 message

Fc dedetização <fcdedetizacao@hotmail.com>

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>, "compras@tremembe.sp.leg.br" <compras@tremembe.sp.leg.br>

Thu, Jan 18, 2024 at 10:19 AM

bom dia!

Segue nosso orçamento.
Peço que confirme o recebimento.

Atenciosamente,

Sebastiana Abreu

 FC DEDETIZAÇÃO
12 98102-5050
falecom@fcdedetizacao.com.br
www.fcdedetizacao.com.br

Serviços de Qualidade a Mais de 18 Anos!

 **CAMARA TREMEMBÉ - 18-01-24.pdf**
359K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ
- A Casa do Povo -

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-028 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3166 / CNPJ: 34.894.981/0001-20

EMPRESA: **M.S.CARDOSO ABREU**

CNPJ: **34.894.981-0001/80**

TELEFONE(S): **12 98102-5050**

RESPONSÁVEL: **SEBASTIANA**

DATA LIMITE: **17/01/2024**

E-MAIL: **FALECOM@FCDEDETIZACAO.COM.BR**

CPF: **975.645.598-53**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água.	1		R\$ 700,00

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

M. S. CARDOSO ABREU
CNPJ: 34.894.981/0001-80

19/1



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

SanePrag Sanitizadora <saneprag@gmail.com>

Fri, Jan 19, 2024 at 11:05 AM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Bom dia prezados

Segue anexo o orçamento solicitado e me coloco a disposição a outros esclarecimentos e negociações

Grato e no aguardo de vosso retorno



Eng.º Agr.º Ricardo Morgado da Costa
Saneprag Sanitizadora Ltda ME

12 36228993 | 12 991630585 | www.saneprag.com

[Quoted text hidden]

2 attachments

Camara Tremembé Solicitação de Orçamento.pdf
187K

ORÇ.DDT+RA+CX Camara Tremembé.pdf
215K



SanePrag – Sistema Simbiose de Controle

Rua Joaquim Ribeiro Guedes, 155 – Comercários II – Taubaté-SP
CNPJ: 23.681.597/0001-82 – Tel.: (012) 3622-8993 / 99163-0585
Licença Vigilância Sanitária: 355410201-812-000037-1-9
DEDETIZAÇÃO – DESENTUPIAMENTO – CAPINA QUÍMICA – LIMPEZA DE CXS.D'ÁGUA, PISOS, FOSSAS, ETC.

2. PROPOSTA TÉCNICA

Elaboração de um tratamento curativo e preventivo, para insetos e ratos, em todas áreas construídas (600m²), internas e perimetrais externas, evidenciando o uso de produtos raticidas em bloco e inseticidas líquidos, em pó, de 1º qualidade e baixíssimo odor, se tratando de produto de base hospitalar, garantindo a segurança dos usuários do local, para que possamos atingir todos os insetos em fase jovens e adultos; compreendendo também a rede de esgoto, suas caixas de inspeção; com utilização de equipamentos de pulverização e polvilhamento; sendo necessário que evacuem o local no mínimo de 02 a 03 horas

Elaboração de um tratamento apropriado ao local, com prevenção de doenças por controle das infestações de organismos patógenos, através da limpeza e desinfecção de 02 caixas d'água de 500 litros cada; utilizando-se de produto desinfectante e equipamento hidrojateador e/ou por escovação.

3. PREÇOS

Para execução dos serviços solicitados serão cobrados os seguintes valores:

- Desinsetização e Desratização = R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
- Limpeza de 02 Caixas D'água = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Total = R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será após seu término e emissão da Nota Fiscal.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

6. SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

Engenheiro Agrônomo e Sanitarista Ricardo Morgado da Costa
Engenheiro de Segurança e Engenheiro Eletricista Sidney Morgado da Costa

Em aguardo de um breve contato, agradecemos antecipadamente;

SANEPRAG SANITIZADORA LTDA



SanePrag – Sistema Simbiose de Controle

Rua Joaquim Ribeiro Guedes, 155 – Comercários II – Taubaté-SP
CNPJ: 23.681.597/0001-82 – Tel.: (012) 3622-8993 / 99163-0585
Licença Vigilância Sanitária: 355410201-812-000037-1-9
DEDETIZAÇÃO – DESENTUPIMENTO – CAPINA QUÍMICA – LIMPEZA DE CXS.D'ÁGUA, PISOS, FOSSAS, ETC.

N/REF.SNP 2514

TAUBATÉ, 19 DE JANEIRO DE 2.024

A(o):_ CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
END.:_ R. BOM JESUS, 145 – CENTRO – TREMEMBÉ-SP
A/C SR(a):_ MARIANA E FERNANDO

ORÇAMENTO P/: _DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

Atendendo vossa solicitação, estamos encaminhando nossa proposta comercial e técnica para a prestação de nossos serviços especializados.

1. QUANTO A INSETOS E RATOS

Dedetização ou Desinsetização? O certo é Desinsetização (ato de interagir com a vida de insetos, combatendo-os); já o termo Dedetização significa a utilização do DDT, inseticida cujo uso, a muito tempo, é proibido a empresas controladoras de pragas domissanitárias.

Apesar do termo Desinsetização que significa tirar, acabar com insetos, devemos lembrar que os insetos nunca serão exterminados definitivamente, pois onde vive o homem, o inseto sempre viverá. O uso de inseticida permite destruir uma infestação de um determinado lugar, mas não consegue impedir o acesso de tudo que anda, voa, pula e/ou rasteja.

O ideal, dentro dos serviços de desinsetização é o tratamento preventivo, onde as aplicações de rotina previnem infestações e reinfestações. A determinação da periodicidade com que deve ser feita a desinsetização depende do conhecimento da frequência de reinfestação, do tipo de inseticida empregado e das condições do local.

Para refeitórios simples ou residências normais, não sujeitas a constantes reinfestações externas (terrenos baldios, criações, restos de construções, etc.), dois tratamentos pôr ano podem ser suficientes. Já estabelecimentos com gêneros alimentícios ou com grande fluxo de pessoas ou com áreas muito extensas, exigem tratamentos trimestrais, ou até mesmo mensal, pois são totalmente passíveis de reinfestações freqüentes.

Atualmente as empresas desinsetizadoras, utilizam, geralmente produtos que se degradam rapidamente, seguindo a idéia da lei vigente de não agressão ao meio ambiente pôr períodos muito prolongados; com isso, o fornecimento de garantia de 6 meses pelas empresas aplicadoras – prática muito comum entre as empresas brasileiras (herança da época do DDT e BHC), ao contrário do que ocorre em outros países – tornou-se problemático.

Quanto aos ratos devemos dizer que são animais altamente prolíferos, reproduzindo de seis a doze vezes por ano, com uma média de 12 filhotes por parto, vivendo em colônias de vários casais; sendo transmissores de no mínimo 10 doenças graves, sem contar as vias indiretas.

Seu controle é feito através da oferta de raticidas com características atrativas que agem inibindo a capacidade de coagulação do sangue, causando uma morte lenta, por hemorragia interna, sem causar desconfiância no resto da população.

Possuidores de dentes incisivos que não param de crescer, trazem grandes prejuízos materiais e até incêndios, pois tem o hábito de roer tubos e fiações elétricas para que gastem seus dentes e eliminem seus parasitas; além da constante procura por alimento.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

C.A Controle de Pragas <c.acontroledepragas@gmail.com>

Thu, Jan 18, 2024 at 3:16 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento.

Att.

Natalia

[Quoted text hidden]

--

*C. A Controle de Pragas**(12) 99241- 3582 / (12) 3426-1566*

2 attachments**Orçamento Câmara.pdf**

38K

**Solicitação de Orçamento.ods**

88K



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3159 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



EMPRESA: CA Controles de Pragas
 CNPJ: 32.908.939/0001-45
 TELEFONE(s): (12) 99715-1523
 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Natália Menk da Costa

DATA: 18 / 01 / 2024
 DATA LIMITE: 30 / 01 / 2024

E-MAIL: c.acontroledepragas@gmail.com
 CPF: 427.888.718-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água.	1	Desinsetização (Barata de Esgoto, Aranha de teto, Formiga Docelira) - Garantia 6 Meses - R\$260,00 Desratização (com 3 Monitoramentos) - Garantia 6 Meses - R\$160,00 2 - Limpeza das Caixas de 500 Litros - Garantia 6 Meses - R\$80,00 cada	R\$ 580,00

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

Seizer
 32.908.939/0001-45
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA
 Rua Francisco de Assis Derrico, n.º 79,
 Água Quente, Loteamento
 Vila Olímpia, Taubaté/SP,
 CEP 12.062-729

14

5/3



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Fabio Bassi Gianico <fabio@bassiambiental.com.br>

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Fri, Jan 19, 2024 at 12:00 PM

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Att,
Fabio Bassi Gianico

Eng. Agrônomo

|12| 3432.6606 escritório

|12| 9.8880.4010 celular/ whatsapp

BASSI AMBIENTAL - ENGENHARIA NO CONTROLE DE PRAGAS

[Quoted text hidden]

 **Proposta 2024-1121 CAMARA MUNICIPAL TREMEMBÉ.pdf**
516K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ
• A Casa do Povo •

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNEP: 54.639.394/0004-20

EMPRESA: BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

DATA: 19 / 01 / 2024

CNPJ: 33.953.312/0001-79

DATA LIMITE: / /

TELEFONE(S): (12) 3432-6606 / 9.8880-4010

E-MAIL: fabio@bassiambiental.com.br

RESPONSÁVEL: FABIO BASSI GIANICO

CPF: 219.727.878-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água.	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

Kali Zan, Siqueira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

33.953.312/0001-79

BASSI AMBIENTAL CONTROLE
DE PRAGAS LTDA

Rua Reginaldo Antonio Sandy, 61

Casa - Independência

CEP: 12040-770

TAUBATÉ-SP



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Erick B. Castro <contato.vendas2@dedetizadorportal.com.br>

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Thu, Jan 18, 2024 at 3:24 PM

Olá, boa tarde !

como solicitado segue em anexo nossa proposta comercial. fico a disposição para sanar qualquer dúvida.

**Atenciosamente,
Erick B. Castro
Consultor em Vendas**

(12) 99746-0609 / (12) 3624-8407



[Quoted text hidden]

Solicitação de Orçamento.pdf
175K



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



EMPRESA: PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA

CNPJ: 09.275.423/0001-99

DATA: 18/01/2024

TELEFONE(s): (12) 99746-0609 / (12) 3624-8407

DATA LIMITE: 18/02/2024

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

E-MAIL: CONTATO.VENDAS2@DEDETIZADORAPORTAL.COM.BR

ERICK BARBOSA DE **CPF:** 465.044.558-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água.	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

09.275.423/0001-99
PORTAL CONSULTORIA E
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Barão Joviano, 145, Centro - CEP 12.120-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3622-3456 / CNPJ: 09.275.423/0001-99



EMPRESA: PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA

DATA: 18/01/2024

CNPJ: 09.275.423/0001-99 DATA LIMITE: 18/02/2024 TELEFONE(S): (12) 99746-0609 / (12) 3624-8407 E-MAIL: CONTATO.VENDAS2@DEDETIZADORAPORTAL.COM.BR

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ERICK BARBOSA DE CASTRO CPF: 465.044.558-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água.	1	R\$ 550,00 6 meses de garantia	R\$ 550,00 6 meses de garantia

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

09.275.423/0001-99
CNPJ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Setore requisitante: Serviços Gerais
Nº Protocolo: 4354

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. **Descrição do objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. **Período da realização da pesquisa de preços:** 16 a 19 de janeiro de 2024.

3. **Metodologia Aplicada:** O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra:

A escolha pela metodologia do Menor Preço justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, pois a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentar a menor proposta. A metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão. Vale ressaltar que, a utilização do preço mínimo é o mais aconselhável quando se adota um mecanismo de avaliação de preços que desconsidera os valores inexequíveis e os excessivamente

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



elevados e se, o objeto a ser contratado, não apresentar um histórico elevado de licitações desertas por motivo de estimativa de preços considerada inexequível. Outra variável a ser considerada é se nas contratações anteriores, como regra, houve diferença expressiva entre a estimativa de preços realizada pelo órgão e o valor efetivamente homologado e contratado, demonstrando que o orçamento foi superestimado.

4. Fontes de pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores locais. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
18/01/2024	PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
18/01/2024	CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA	32.908.939/0001-45	R\$ 580,00
18/01/2024	M. S. CARDOSO ABREU	34.894.981/0001-80	R\$ 700,00
19/01/2024	SANEPRAG SANITIZADORA LTDA	23.681.597/0001-82	R\$ 970,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



19/01/2024	BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.953.312/0001-79	R\$ 1.250,00*
------------	---	--------------------	---------------

*Desconsiderado por se mostrar excessivamente elevado: coeficiente de variação acima do limite aceitável de 25%.

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, o menor preço obtido foi de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Tremembé, 19 de janeiro de 2024.


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



Câmara Municipal de Tremembé

25/11

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 1/2024

Solicitação de Compra 1/2024

Item : 3.3.3 - DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	122874 Portal Consultaria em Controle de Pragas Ltda ME	09.275.423/0001-99	Sim		550,0000	R\$ 550,00
	Data	18/01/2024				
1	126473 M.S. CARDOSO ABREU	34.894.981/0001-80	Sim		700,0000	R\$ 700,00
	Data	18/01/2024				
1	127569 CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA	32.908.939/0001-45	Sim		580,0000	R\$ 580,00
	Data	18/01/2024				
1	127570 SANEPRAG SANITIZADORA LTDA	23.681.597/0001-82	Sim		970,0000	R\$ 970,00
	Data	19/01/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 700,0000	R\$ 700,00

Dados Vencedor

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
122874 Portal Consultaria em Controle de Pragas Ltda ME	09.275.423/0001-99 Sim	R\$ 550,00

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço:	R\$ 550,00
Total para o Maior Preço:	R\$ 970,00
Total para a Média Cotada:	R\$ 700,00

Justificativa :

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.275.423/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2007
NOME EMPRESARIAL PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 12.030-630	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SANTA LUZIA	MUNICÍPIO TAUBATE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATRIZ@APLICADORAPORTAL.COM.BR	TELEFONE (12) 3624-8407
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2024** às **10:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **09.275.423/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:10:03 do dia 20/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2024.

Código de controle da certidão: **5B8A.4D0C.E4AF.29F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.275.423/0001-99
Certidão nº: 5332464/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:00:31
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.275.423/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0094192 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 09.275.423/

Contribuinte: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Liberação: 23/01/2024

Validade: 21/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:01:50 horas do dia 23/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F45FCCDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.275.423/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:15 do dia 23/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **A5R4230124100315**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.275.423/0001-99
Razão Social: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA APARECIDA 411 / CENTRO / JUQUITIBA / SP / 06950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906420953844049

Informação obtida em 23/01/2024 09:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



24/01/2024

0072474731

32/H

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7972888

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 09.275.423/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:



0072474731





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/01/2024, às 10h03, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 09.275.423/0001-99 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/01/2024, às 10h03.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **fa3aa3b0-e77b-4b8d-8b39-6c5b8eb83875**
ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 24/01/2024 10:08:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.275.423/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 10:04:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **09.275.423/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Tremembé, 19 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade

Protocolo: 4354


Modalidade: Dispensa

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a **prestação de serviço de dedetização e limpeza das caixas d'água**, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que a aquisição será pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sendo estimado o valor total de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Informamos que tal contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Atenciosamente,


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do protocolo n° 4354, de 19 de janeiro de 2024, contratação de prestação de serviços técnicos especializados para detetização e limpeza das caixas d'água do Legislativo, dispomos de um limite DISPONÍVEL TOTAL em dotação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 22 de janeiro de 2024.


JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 22 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 4354/2024, de autoria do Setor de Serviços Gerais, a fim de requerer a autorização para abertura do Processo de Licitação que visa à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza das duas caixas d'águas conforme Termo de Referência anexo, fora realizado pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtemos o montante de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Salientamos que, conforme regulamentação através da Projeto de Lei nº 26/2023, o parágrafo segundo do artigo quarto instrui:

§ 2º Na conveniência da dispensa física, apresentação de justificativa na qual fique demonstrada a motivação pela escolha do formato de dispensa.

Ainda, o artigo 17, § 2º, da Lei 14.133/21 dispõe:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Portanto, e para melhor eficiência na aquisição do objeto, solicito AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras, com a indicação da modalidade a ser autorizada e justificativa da escolha em caso de utilização do parágrafo segundo do artigo quarto da Lei 026/2023.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Da: Presidência

Para: Setor de Licitações e compras

PROCESSO DE COMPRAS – PROTOCOLO: 4354/2024

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação e todo o procedimento já realizado pelo Setor de Licitações e compras, visando oferecer um ambiente de trabalho adequado aos servidores públicos, **AUTORIZO** a realização da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização para o controle de pragas (baratas, formigas, aranhas e escorpiões) e limpeza de caixas d'água.

Considerando ainda, o valor estimado para a contratação do referido serviço, apresentado pelo Setor de Licitações e Compras e com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 5.744/2023, determino a utilização da modalidade - dispensa de licitação.

Tremembé, 22 de janeiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.01.22 14:25:44 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PORTARIA Nº 004/2024

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, designar a funcionário **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo - Compras, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras, no período de férias da titular (de 15/01/2024 a 29/01/2024) concedida pela Portaria nº 001/2024, devendo o mesmo receber a diferença de vencimentos correspondente.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 11 de janeiro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de janeiro de 2024.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4354.

Processo de Compras: 01/2024

Dispensa de Licitação: 01/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 23 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE
ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807
Dados: 2024.01.23 10:38:34 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Serviços Gerais

REQUISITANTE: Encarregado Serviços Gerais

PROTOCOLO: 4354

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água.	1	R\$ 550,00

MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
2. A CONTRATADA, deverá ainda, realizar a higienização de duas caixas d'água, com capacidade para 500 litros de água cada;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



3. Emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar a plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;
4. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
5. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
6. Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade;
7. Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos na Unidade do CONTRATANTE;
8. Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
9. Toda a Câmara Municipal, em seus 600m², deverá receber a desinsetização e a desratização;
10. A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma relação dos materiais e produtos que serão utilizados para a realização dos serviços;
11. A CONTRATADA deverá refazer o serviço contratado nas áreas em que forem verificadas a sua ineficácia, sem qualquer ônus extras para a CONTRATANTE;
12. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE;
13. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
14. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



44/3

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 15 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: / /
CNPJ: _____ DATA LIMITE: / /
TELEFONE(s): _____ E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água.	1		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— publicado 23/01/2024 11h50,

última modificação 23/01/2024

11h50

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

[Aviso de Contratação Publicar.pdf](#)

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao_publicar.pdf/view

[Leia mais... \(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao_publicar.pdf/view\)](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao_publicar.pdf/view)





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-028 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4354.

Processo de Compras: 01/2024

Dispensa de Licitação: 01/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 23 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE
ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807
Dados: 2024.01.23 10:38:34 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação

48
M**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20

**TERMO DE REFERÊNCIA****DIRETORIA/DEPARTAMENTO:** Serviços Gerais**REQUISITANTE:** Encarregado Serviços Gerais**PROTOCOLO:** 4354

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água.	1	R\$ 550,00

MODALIDADE: Dispensa.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, - ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
2. A CONTRATADA, deverá ainda, realizar a higienização de duas caixas d'água, com capacidade para 500 litros de água cada;

49
M

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



3. Emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar a plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;
4. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
5. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
6. Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade;
7. Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos na Unidade do CONTRATANTE;
8. Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
9. Toda a Câmara Municipal, em seus 600m², deverá receber a desinsetização e a desratização;
10. A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma relação dos materiais e produtos que serão utilizados para a realização dos serviços;
11. A CONTRATADA deverá refazer o serviço contratado nas áreas em que forem verificadas a sua ineficácia, sem qualquer ônus extras para a CONTRATANTE;
12. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE;
13. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
14. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 15 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



51
H



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: / /

CNPJ: _____ DATA LIMITE: / /

TELEFONE(s): _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água.	1		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— publicado 23/01/2024 11h50,

última modificação 23/01/2024
11h50

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

[Aviso de Contratação Publicar.pdf](#)

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao_publicar.pdf/view

Leia mais... (https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao_publicar.pdf/view)



53/5

Ato de Contratação Direta nº 1/2024

Última atualização 07/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP



Entrar

Objeto.
Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

Informação complementar:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 700,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com seis atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o alicerce comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Tremembé, 29 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 01/2024

Dispensa: 01/2024

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitado autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A fim de obter maior transparência do ato, fora realizado a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Dessa publicação não obtivemos proponentes, sendo assim, seguem discriminados os interessados que participaram da pesquisa de preços com seus respectivos CNPJs e valor total:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA	32.908.939/0001-45	R\$ 580,00
M. S. CARDOSO ABREU	34.894.981/0001-80	R\$ 700,00
SANEPRAG SANITIZADORA LTDA	23.681.597/0001-82	R\$ 970,00
BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.953.312/0001-79	R\$ 1.250,00

À proponente vencedora da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21, fora analisado as seguintes certidões e declarações para sua habilitação:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



5/5

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Foi consultado também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Em análise à documentação entregue, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

Encaminhamos esse procedimento ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de LEGALIDADE, impessoalidade, moralidade, publicidade e EFICIÊNCIA [...]”

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA**, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** e com situação de habilitação **HABILITADA**.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 01/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, **RATIFICAR** a contratação direta realizada por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da mesma lei, cujo objeto consiste na **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP**, conforme descrito em Aviso de Contratação e Anexos, tendo como vencedora e contratada a empresa **PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA – CNPJ – 09.275.423/0001-99**, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a fim de atender as necessidades deste Legislativo Municipal.

Tremembé, 29 de janeiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.01.29 11:32:35 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA


Proc. nº 01-2024 _ Ratificação

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

07/02/2024 10h39

 [Proc. nº 01-2024 _ Ratificação.pdf](#)

(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024- -dispensa-no-01-2024/proc-no-01-2024- -ratificacao/at_download/file)

— Documento PDF, 371 KB (379906 bytes)





Câmara Municipal de Tremembé

59
H

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 1/2024
Processo : 1/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº Modalidade:** 1/2024
Tipo de Compra 1 - Comum

Vigência: à
Data de Emissão: 29/01/2024
Solicitante: MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 122874 Portal Consultoria em Controle de Pregas Ltda ME

CNPJ: 09.275.423/0001-99

Endereço: **Bairro:** **CEP:**
Cidade: **Telefone: ()** **Fax**
Observação: **Contato:**
E-mail: nuno.vendas@dedetizadorportal.com.

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Forma de Pagamento: IMEDIATO

Prazo de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

II - AUTORIZAÇÃO

Status: Efetivado

Vir. Total Liberação : 550,00

Ficha: 24 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vir. Liberação	Vir. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
1	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	104.465,98	550,00	0,00		Sim

- OBJETO

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVICO	3.3.3 - DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.	1	550,00	550,00

Total de Empenho 550,00

Valor a Empenhar

IMPORTANTE

- I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



Câmara Municipal de Tremembé

60/2

NOTA DE EMPENHO

Número do 50/2024

Fornecedor		Código	
PORTAL CONSULTARIA EM CONTROLE DE PREGAS LTDA ME		122874	
CPF/CNPJ	09.275.423/0001-99		
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO
29/01/2024	1/2024	1 / 2024	Dispensa de Licitação - 1/2024
Descrição			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO DA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CONFORME PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.			

Tipo	Ordinário		
Fonte	1	TESOURO	Dotação 24
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Dotação.....:	200.000,00
Saldo Anterior.....:	104.280,79
Valor do Empenho.....:	550,00
Valor por Extenso.....:	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
Saldo da Dotação.....:	103.730,79

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33

Empenho nº 50

Última atualização 21/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2024 **Data de assinatura:** 29/01/2024 **Vigência:** de 29/02/2024 a 29/02/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000001/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000001/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

VALOR CONTRATADO

R\$ 550,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: Portal Consultaria em Controle de Pragas Ltda ME **CNPJ/CPF:** 09.275.423/0001-99 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	21/02/2024 - 10:15:55	

Exibir: 1-1 de 1 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos aplicados pelo novo rito legal.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas indicações e pareceres do próprio comitê.

A adoção, fiabilidade e oportuna das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





62
M

Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 N° Inscrição Estadual : ISENT0
 N° Inscrição Municipal : ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 1/2024

Data de Emissão 23/02/2024

Processo 1

Ano Proc. 2024

A.F - N° 1/2024

Processo Adm. 01

Ano Proc. 2024

Modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade N° 1

Ano Mod. 2024

Fornecedor 122874 Portal Consultaria em Controle de Pregas Ltda ME

Contato

CNPJ 09.275.423/0001-99

Endereço

irro

Fone

Fax

E-mail nuno.vendas@dedetizadorportal.com.br

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 24

Dotação

52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de IMEDIATO

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

Observações OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água, conforme prevista no Plano Anual de Contratações.

Solicitações de Compra 1/2024 - 6 - COZINHA

Solicitações de Consumo

Empenho 50/2024 - Liberação 1 - Valor: 550,00

Item	Material	Qty.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	3.3.3	1	Ser	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.-	550,0000		550,0000

Total Liberação 550,00

Total : 550,00



Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
 Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
 CNPJ: 09.275.423/0001-99
 Endereço: Rua Braulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12030-630 Tel: (12) 3624-8407 Fax:
 Email: contato.adm@dedetizadorportal.com.br

PORTAL

Consultoria e controle de pragas

ORDEM DE SERVIÇO /

Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Nº: 001954

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Tipo de Atividade:

Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Bairro: Município: TREMEMBÉ/SP

Telefone: 11 95024-7827

CEP: 12120-000

Email:

Fax:

Contato: FERNANDO

Função:

VETOR(ES) OU PRAGA(S) URBANA(S) CONTROLADO(S):

BARATAS DE ESGOTO, FORMIGAS DOCEIRAS, CAMUNDONGOS, RATAZANAS, RATOS DE FORRO, ESCORPIÕES e CAIXA D'ÁGUA - 02/09/2024

Quadro Explicativo de Limpeza de Caixa d'água e Cisterna

Quantidade	Produto(s)		
	Tamanho	Ingrediente Ativo	Garantia
2 - CAIXA D'ÁGUA	5M ³	Hipoclorito de Sódio	GARANTIA 6 MESES

DADOS DO SERVIÇO:

VALOR: 550,00

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO

Numero de Parcelas: 1

VENDEDOR: ERICK BARBOSA DE CASTRO

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Devido ao tamanho do "reservatório", a espera após a execução do serviço para verificação não é cabível, pois a demora seria em média de 2 a 3 horas para ter o retorno da água. Por isso solicitamos que seja verificado após a ligação da bomba (painel) os seguintes passos:

- Após a bomba ligada, verificar se esta entrando água no "reservatório". Caso não esteja, desligar a bomba(painel), para que não venha queimar e entre em contato com o técnico.
- Caso não consiga verificar a entrada da água no "reservatório", após a ligação da bomba(painel), observá-la de 5 a 15 minutos, se houver superaquecimento da mesma, desligue e entre em contato com o técnico

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome: GABRIEL SUPERV.	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira	Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.	
 09.275.423/0001-99 PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Assinatura.	Assinatura.	Data do Serviço.
	 Marcos H. R. C. de Oliveira Químico Responsável CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO Nº Registro: 348745	Nome:	02/03/2024
		RG:	Certificado: 008183



Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
 Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
 CNPJ: 09.275.423/0001-99
 Endereço: Rua Braulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12030-630 Tel: (12) 3624-8407 Fax:
 Email: contato.adm@dedetizadoraportal.com.br

64/3

Consultoria e controle de pragas

ORDEM DE SERVIÇO /

Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Nº: 008183

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
 Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Tipo de Atividade:

Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Bairro: Município: TREMEMBÉ/SP

Telefone: 11 95024-7827

CEP: 12120-000

Email:

Fax:

Contato: FERNANDO

SERVIÇO(S):

Função:

DESINSETIZAÇÃO - BARATAS DE ESGOTO e FORMIGAS DOCEIRAS - 02/09/2024

DESRATIZAÇÃO - CAMUNDONGOS, RATAZANAS e RATOS DE FORRO - 02/06/2024

DESCORPIONIZAÇÃO - ESCORPIÕES - 02/06/2024

Quadro Explicativo de Limpeza de Caixa d'água e Cisterna

Quantidade	Produto(s)		Garantia
	Tamanho	Ingrediente Ativo	
VENDEDOR: ERICK BARBOSA DE CASTRO			

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Nossos produtos tem efeito residual e prolongado, reaplicações deverão respeitar o período mínimo de 30 (trinta) dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A empresa só utiliza produtos registrados no Ministério da Saúde e ANVISA. Alertamos ao cliente que os produtos químicos (desinfetantes domissanitários) usados nos serviços de controle e combate a insetos e outros animais nocivos são tóxicos, porém, quando usados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos, o risco de intoxicação torna-se bastante reduzido.

ANTES DO TRATAMENTO:

- Efetuar limpeza geral em pisos e paredes;
- Recolher e/ou proteger os alimentos que estiverem em embalagem aberta colocar na geladeira ou em cima da mesa cobri-los com plásticos;
- Proteger objetos de uso pessoal (escovas, shampoo, perfumes, toalhas, papel higiênico, sabonetes) e os utensílios e louças da cozinha;
- Cobrir com plástico filme, toalha ou jornal os objetos como: telefones, computadores, som, TVs e objetos de acrílicos;

APÓS O TRATAMENTO:

- Antes de iniciar a limpeza e ocupar novamente o recinto, abrir as janelas e portas por no mínimo 60 minutos;
- Usar luvas e máscaras descartáveis para efetuar limpeza;
- Efetuar a limpeza somente com pano úmido em água com sabão neutro;
- Lavar com sabão neutro as louças e utensílios que possam ter tido contato com produtos;
- Não lavar as paredes para não comprometer e retirar o residual dos produtos;
- Utilizar produtos químicos na limpeza. Ex.: Álcool, Ajax, Veja, Cloro etc., somente após 72 horas após a aplicação.
- O local deverá ficar sem acesso por no mínimo 4 horas após a execução, retornar somente após ventilação do local e pessoas com problemas respiratórios, gestantes, crianças, idosos e animais domésticos, devem ficar ausentes do local por 12 horas após o término do serviço e retornar somente após ventilação do local. Recomenda-se permanecer fora da Residência pelo prazo de 24horas.

EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO

- No caso de surgimento de sintomas, tais como: náusea, dor de cabeça, mal estar, tontura ou vômito;
- Procurar imediatamente assistência médica levando a Ordem de Serviço/Certificado;
- Não provocar vômito e comunicar a empresa prestadora do serviço da ocorrência de possível intoxicação.

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome: GABRIEL SUPERV. Assinatura:  09.275.423/0001-99 PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira Assinatura:  Marcos H. R. C. de Oliveira Químico Responsável CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: Autorizo a execução dos serviços acima descritos, concordando com as informações e condições expostas neste check list. Nome: RG:	Data do Serviço. 02/03/2024 OS: 000000



Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
 Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
 Endereço: Rua Braulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro Cidade:
 Taubaté/SP CEP: 12030-630
 Tel: (12) 3624-8407 Fax: E-mail: contato.adm@dedetizadoraportal.com.br



CERTIFICADO

Número da OS: 008183

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
 Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE CNPJ: 51.639.391/0001-20
 Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145 Cidade: TREMEMBÉ CEP: 12120-000
 Contato: FERNANDO

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

DESINSETIZAÇÃO - GARANTIA 6 MESES
 DESRATIZAÇÃO - GARANTIA 3 MESES
 DESCORPIONIZAÇÃO - GARANTIA 3 MESES
 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA - MECÂNICO - GARANTIA 6 MESES


Certificamos que as pragas abaixo são válidos até:

BARATAS DE ESGOTO - GARANTIA 6 MESES, FORMIGAS DOCEIRAS - GARANTIA 3 MESES, CAMUNDONGOS - GARANTIA 3 MESES,
 RATAZANAS - GARANTIA 3 MESES, RATOS DE FORRO - GARANTIA 3 MESES, ESCORPIÕES - GARANTIA 3 MESES, CAIXA D'ÁGUA -
 GARANTIA 6 MESES,


Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Antídoto	Princípio ativo	Ação Tóxica	Registro MS	Conc. Uso
Aditivos	Não há	Não há	Não há	Não há	-	49 %
Bifentek 200 SC	Piretroide	Não há antídotos específicos. o tratamento é sintomático.	Bifentrina	Hipersensibilizante, irritante das mucosas.	3.0425.0173.001-1	0,045 %
Formiteco gel	Ácido inorgânico	Não há antídotos específicos. o tratamento é sintomático.	Fipronil	Contato com a pele e inalação, pouco irritante para os olhos.	3.1704.0052.001-3	0,05 %
Ratol parafinado/granulado	Hidroxocoumarinas	Vitamina k1 e tratamento sintomático.	Brodifacoum	Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito)	3.2398.0009.001-7	0,005 %
Rigon parafinado/granulado	Cumarínico	Vitamina k1 e tratamento sintomático.	Brodifacoum	Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito)	3.0425.0110.001-8	0,005 %
Teor de cloro ativo	Não há	Não há	Não há	Não há	-	30 %

Data do Serviço: 02/03/2024


 Marcos H. R. C. de Oliveira
 Químico Responsável
 CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO




 09.275.423/0001-99
 PORTAL CONSULTORIA EM
 CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira
 348745

Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA
 - ME

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº356410201-812-000030-1-8



ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A CVS 009/2002
Nº CEVS: 355410201-812-000030-1-8

Ceatox	Responsável	Endereço/Telefone
Ceatox - R - Botucatu	Dr. Igor Vassilieff	Instituto Biociências Dpto. De Farmacologia Campus Universitário Botucatu - UNESP - Rubião Junior / SP - CEP: 18618-000 Fone.: (014) 821-3048 / 21-3116 / 21-2121 r. 2017 Fax: (014) 822-1385
Ceatox - R - Campinas	Dr. Fábio Bucarechi	Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n - Cidade Universitária Campinas / SP - CEP: 13081-970 - Caixa Postal n.º 6142 Fone: (019) 239-3128 - Pronto Socorro H.U. / (019) 788-7573 - Fábio Fax: (019) 788-8670 Telex.: (019) 219-1354
Ceatox - R - Jabaquara	Dr. Sérgio E. Graff	Hospital Artur Ribeiro de Sabóia Rua Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - São Paulo/SP- CEP: 04330-020 Telefone: 578-5111 r. 185 / 186 / 215 Fax.: 275-5311
Ceatox - R - Ribeirão Preto	Dra. Sílvia Evely Hering	Hospital das Clínicas Universitário de Ribeirão Preto Rua Bernardino de Campos, 1.000 - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130 Telefone: (016) 602-1190 Fax.: (016) 610-1375
Ceatox - R - Taubaté	Dra. Telma da Silva Santos	Fundação Universitária de Saúde de Taubaté Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone.: (012) 221-6036 Fax: (012) 232-6565 Telex.: (012) 218-2251
Ceatox - R - Registro	Dra. Marisa Correia e Silva	Hospital Pariquera-Açu Av. Pariquera-Açu, 41 - Registro / SP - CEP: 14900-000 Telefone: (013) 821-2533 r. 225 Fax.: (013) 821-2780 Telex.: (013) 813-8015
Ceatox - R - São José do Rio Preto	Dr. Carlos Caldeira Mendes	Hospital de Base São José do Rio Preto Av. Brigadeiro Faria Lima, 5516 - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000 Telefone: (017) 227-6404 Fax: (017) 227-640
Ceatox - R - Marília	Dr. Tarcísio Adilson R. Machado	Hospital das Clínicas de Marília Rua Sampaio Vidal, 42 - Marília / SP - CEP: 17500 Telefone: (014) 433-1744 Fax.: (014) 422-6899
Ceatox - R - Presidente Prudente	Dra. Rita de C. B. Leitão Higa	Hospital Estadual de Presidente Prudente Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230 Telefone: (018) 231-4422 Fax.: (018) 231-4022 Telex: (018) 2188
Ceatox - R - Hospital das Clínicas - USP	Dr. Anthony Wong	Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - São Paulo / SP - CEP: 05403-900 Telefone.: 3069-8500 Fax: 3069-8503
Ceatox - R - Santo André	Dr. Emílio Jardim Calderon	Santo André Hospital Municipal Praça IV Centenário, 8 - CEP: 09015-080 Telefone.: 444-6844 r. 123 (FAISA Fax.: 444-6696
Ceatox - R - Santos	Dra. Lucia Elena Ferreira Leite	Hospital Estadual Guilherme Alvaro Rua Oswaldo Cruz, 197 - Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (013) 222-2878 Fax.: (013) 222-2654
Ceatox - R - São José dos Campos	Dr. Otávio Monteiro Becker Junior	Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280 Telefone: (012) 382-3400 r. 212 Fax: (012) 382-3400 r. 212



PORTAL

Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
 Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
 CNPJ: 09.275.423/0001-99
 Endereço: Rua Bráulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12030-630 Tel: (12) 3624-8407 Fax:
 Email: contato.adm@dedetizadoraportal.com.br

Consultoria e controle de pragas

ORDEM DE SERVIÇO /

Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Nº: 001965

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Tipo de Atividade:

Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Bairro: Município: TREMEMBÉ/SP

Telefone: 11 95024-7827

CEP: 12120-000

Email:

Fax:

Contato: FERNANDO

Função:

VETOR(ES) OU PRAGA(S) URBANA(S) CONTROLADO(S):

CAIXA D'ÁGUA - 09/09/2024

Quadro Explicativo de Limpeza de Caixa d'água e Cisterna

Quantidade	Produto(s)		Garantia
	Tamanho	Ingrediente Ativo	

DADOS DO SERVIÇO:

VALOR: 550,00

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO

Numero de Parcelas: 1

VENDEDOR: ERICK BARBOSA DE CASTRO

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Devido ao tamanho do "reservatório", a espera após a execução do serviço para verificação não é cabível, pois a demora seria em média de 2 a 3 horas para ter o retorno da água. Por isso solicitamos que seja verificado após a ligação da bomba (painel) os seguintes passos:

- Após a bomba ligada, verificar se esta entrando água no "reservatório". Caso não esteja, desligar a bomba(painel), para que não venha queimar e entre em contato com o técnico.
- Caso não consiga verificar a entrada da água no "reservatório", após a ligação da bomba(painel), observá-la de 5 a 15 minutos, se houver superaquecimento da mesma, desligue e entre em contato com o técnico

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome:	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira	Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.	
	Assinatura:	Assinatura.	Data do Serviço.
			09/03/2024
	Marcos H. R. C. de Oliveira	Nome:	Certificado:
	Químico Responsável	RG:	000000
	CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO		
	Nº Registro: 248745		

09.275.423/0001-99

PORTAL CONSULTORIA EM
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota N° - Série
0000002074 - E

Autenticidade
KBPQ-P7Q2

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 11/03/2024 16:36:36
Competência: 03/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.275.423/0001-99 IM: 85640 IE: TELEFONE:
Endereço: RUA BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS, R ,00071 - CHACARA SANTA LUZIA
CEP: 12030-630 Cidade: TAUBATE UF: SP
Email: 85640

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 51.639.391/0001-20 IM: IE: TELEFONE:
Endereço: SENHOR BOM JESUS ,145 - SOLAR DA MANTIQUEIRA
CEP: 12120-000 Cidade: TREMEMBÉ UF: SP
Email: compras@tremembe.sp.leg.br

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: TREMEMBÉ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de desinsetização, desratização, descorpionização e limpeza de caixa d'água.

Página 1 de 1

Atesto a execução do(s) serviço(s)
constante(s) da Nota Fiscal nº 2074-E
e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.
12 103 124
Vitor Camello

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://taubateiss.meumunicipio.digital/taubateiss>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e con [...]
Código de Atividade (CNAE)

INSS (R\$)	IR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES (R\$)	SUBEMPREGADA (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0,00	0,00	550,00	3,7323	20,53	550,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 550,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Processo de Licitações e Compras: 01/2024

Dispensa de Licitação: 01/2024

EXTRATO

CONTRATADA: PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA, CNPJ Nº 09.275.423/0001-99

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Tremembé, 12 de março de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.13 09:55:40 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente


Proc. nº 01-2024 _ Extrato

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— última modificação

13/03/2024 09h59

 [Proc. nº 01-2024 _ Extrato ASSINADO.pdf](#)

(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024- -dispensa-no-01-2024/proc-no-01-2024- -extrato/at_download/file)

— Documento

PDF, 221 KB (226633 bytes)





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



Processo de Licitações e Compras: 01/2024

Dispensa de Licitação: 01/2024

EXTRATO

CONTRATADA: PORTAL CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGA, CNPJ Nº 09.275.423/0001-99

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de duas caixas d'água conforme especificações constantes em Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Tremembé, 12 de março de 2024.

RICARDO ALEXANDRE
DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.13 09:55:40 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente

Para conferir o original, acesse: <https://www.cioe.com.br/verificador/3744-94eb-54b8-457f>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES (CNPJ) em 14/03/2024 às 14:35:35 (GMT -03:00).